PRESSUPOSTOS:

Bens ou Serviços < 75.000€
Empreitadas < 150.000€
Outros contratos < 100.000€
Critérios materiais – qualquer valor (art.º 24° a 27 e 31°, n.º 3)
Se entidade adjudicante = Banco de Portugal ou outras entidades (n.º2 do art.º 2º): a) Bens+Serviços < 206.000€;
b) Empreitadas < 1.000.000€

Se entidade adjudicante = sector público tradicional (n.º 1 do art.º 2.º): planos ou projectos < 25.000€

AJUSTE DIRECTO - Regime Normal
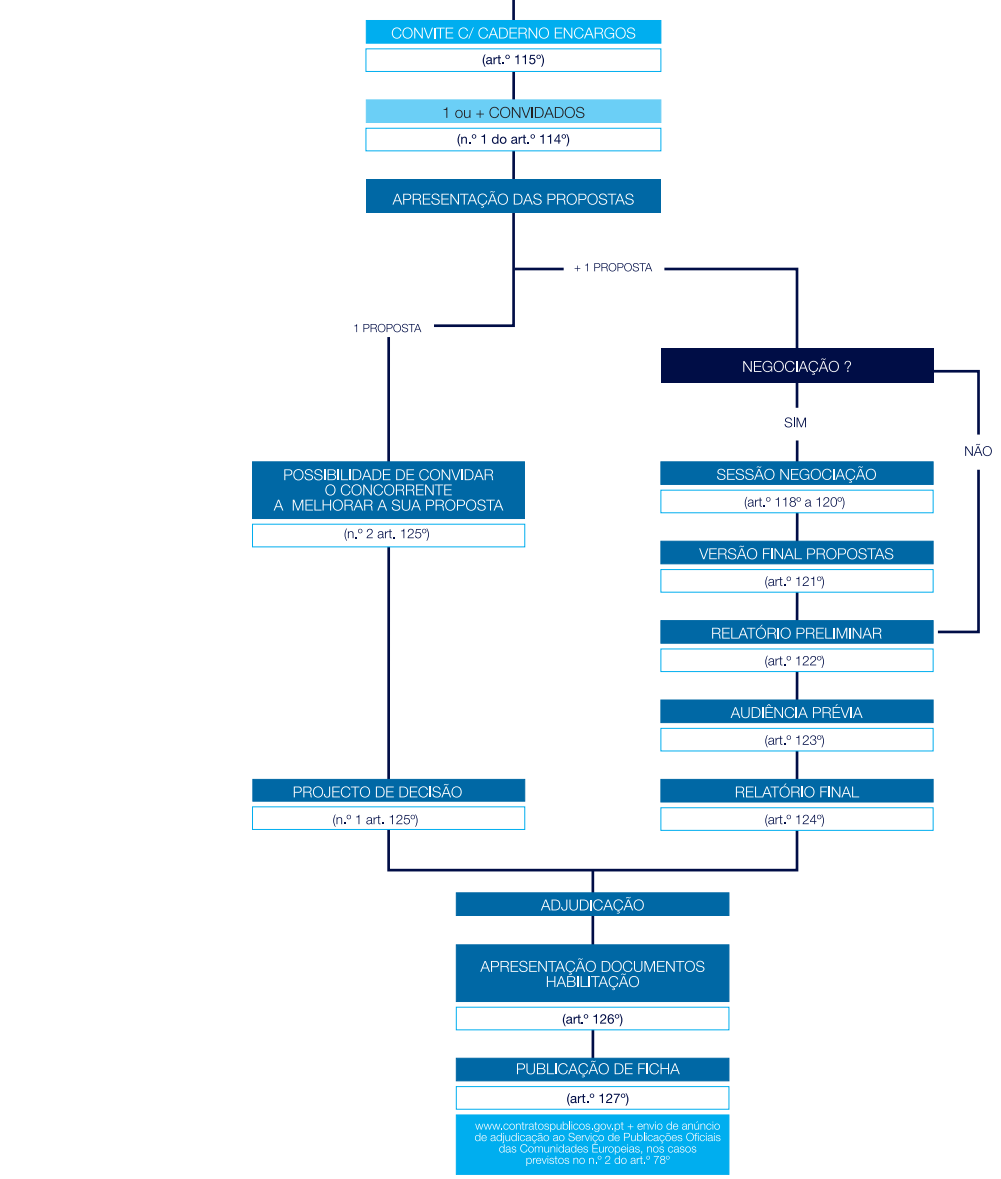
(art.º 112º a 127º)